

| | | | |
|--|---|--|--------------|
| AMONP | | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II | |
| RPA - RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO DADOS DO EMITENTE | | | |
| Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP | | | |
| Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320 - Bairro Novo Progresso - Contagem/MG - CEP 32.140-610 | | | |
| CNPJ: | 16.684.664/0001-57 | Recibo Nº: | 3660 |
| | | Mês/Ano: out-23 | |
| DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS | | | |
| Nome: CLAUDETE FIUZA MOURA DE CARVALHO | | | |
| Nº do CPF: XXX.551.116-XX | | Nº do RG: MG-3815634 | |
| PIS/INSS: XXX261593XX | | Orgão Emissor: PCMG | |
| BASE DE CÁLCULO | | CÁLCULO DO ISSQN | |
| Valor dos Serviços Prestados..... | R\$ 2.951,69 | Base de Cálculo..... | R\$ 2.951,69 |
| Valor dos Serviços Prestados..... | R\$ - | Alíquota..... | % 3 |
| Valor dos Serviços Prestados..... | R\$ - | Valor a Recolher..... | R\$ 88,55 |
| Soma..... | R\$ 2.951,69 | | |
| CÁLCULO DO INSS | | DESCONTOS | |
| Base de Cálculo..... | R\$ 2.951,69 | Base de Cálculo..... | R\$ 2.951,69 |
| Alíquota..... | % 20,00 | IRRF..... | R\$ - |
| Valor a Recolher..... | R\$ 590,34 | ISSQN..... | R\$ 88,55 |
| | | INSS..... | R\$ 590,34 |
| CÁLCULO DO IRRF | | Valor Líquido a Receber | R\$ 2.272,80 |
| Base de Cálculo..... | R\$ 2.361,35 | SERVIÇO PRESTADO | |
| Alíquota..... | % 0,00% | ORGANIZAÇÃO DE LISTAS E CADASTROS PARA OFICINAS | |
| Dedução..... | R\$ - | HORAS/ OU DIAS DO SERVIÇO PRESTADO | |
| Valor a Recolher..... | - | MES DE OUTUBRO | |
| Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância de: | | R\$ | 2.272,80 |
| (DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) | | | |
| Local: | Contagem | Data: | 17/11/23 |
| Assinatura: | <i>X Claudete Fiuza Moura de Carvalho</i> | | |

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
 PRESTADO E/OU MATERIAL
 FORNECIDO 17/11/23
Armando Lopes MG 16503530
Arthur Lopes MG 17621272

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor Paulo Roberto da Silva, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **CLAUDETE FIUZ MOURA DE CARVALHO**, Pessoa Física, Carteira de Identidade sob o registro MGG-3815634, inscrita no CPF sob o nº 417.551.116-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a promoção de serviço de organização de cadastros e listas de presença.
 - 1.1. Os serviços serão prestados de acordo com a demanda e, quando necessários, será acordado entre as partes as variáveis necessárias para sua execução, tais como data, horários e afins.
 2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é R\$ 2.951,69 (dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos) mensais, e será quitado mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante prévio envio da respectiva nota fiscal de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento a autônomo, devendo o valor ser creditado através de conta bancária/ e ou cheque nominal a **CONTRATADA**:
 - 2.1 O Valor ajustado se dá pela em razão das oficinas ministradas.
 3. O contratado compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da contratante, sob pena de encerrar o contrato.
 4. Este contrato inicia sua vigência na data de sua assinatura pelas partes e vigorará por prazo indeterminado.
 5. O presente contrato poderá ser resiliado unilateralmente por qualquer das Partes mediante comunicação a outra, sem necessidade de qualquer aviso prévio.
-

6. O CONTRATADO autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuitamente de seu nome e imagem em sites ou materiais publicitários da Associação ou de seus parceiros, mesmo após o encerramento do presente contrato, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.

7. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.

8. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 15 de agosto de 2023.

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso
16.684.664/0002-38

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP
CNPJ 16.684.664/0001-57

Claudete FiuZ Moura de Carvalho

CLAUDETE FIUZ MOURA DE CARVALHO
CPF: 417.551.116-49

Testemunha: *MR*

CPF: 170.077.116-80

Testemunha: *BC*

CPF: 102.629.056-20

Claudete Fiuza Moura de Carvalho

Dados Pessoais:

Endereço: Rua safira 407, pedra azul, Contagem/MG

Fone: (31) 97896-2352

Formação acadêmica:

Ensino Superior completo

Curso: Serviços Sociais

Experiência Profissional:

Prefeitura de Matheus Lemes-MG

- Experiência com acolhimento, cadastramento, avaliação socioeconômica e acompanhamento social as famílias em vulnerabilidade social.
Período: 2 anos e 9 meses.

Creas Vespasiano

- Realização de cadastramento de famílias no CAD ÚNICO, lançamento dos cadastros no sistema, realização de palestra de conscientização acerca das condicionalidades do programa junto as famílias e criança e adolescente, acompanhamento das famílias beneficiárias.
Período: 8 meses

Objetivos:

Gostaria de fazer parte da equipe de funcionários da empresa, tendo o objetivo de crescer profissionalmente e de maneira produtiva, atuar de acordo com os parâmetros definidos pela política de Assistência Social.

Contagem, agosto de 2023.

Proposta Comercial

De: CLAUDETE FIUZA MOURA DE CARVALHO
Telefone: 31-97896-2352

Para: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II
CNPJ: 16.684.664/0001-57 – IE: Isenta – CEP: 32140-610
Endereço: rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso
E-mail: financeiro_amonp@yahoo.com.br

Serviço Prestado: Organização de listas e cadastro para oficinas.

Valor: R\$ 2.951,69



CLAUDETE FIUZ MOURA DE CARVALHO
CPF: 417.551.116-49

Proposta

Contagem, 12 de dezembro de 2022.

Nome: AMONP

Endereço Rua Gonçalves Dias,320 Bairro: Novo Progresso – Contagem.

Dados Do Prestador

Nome: Livia Maria Souza Andrade

Endereço: Rua Pimenta,47 – Belo Horizonte - 31 98469-1254

Valor: R\$ 4.000,00


Serviço Prestado

Organização de cadastros e listas

Proposta para Amonp

Dados Pessoais:

Andrea Aparecida Neves

Contato: 31 97269-1415

Serviço executado: Organização de cadastros e listas de presença.

Valor : R\$ 4.500,00

Andrea Aparecida Neves

Contagem, 02 de dezembro de 2022.



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 26 de dezembro de 2024.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem informar que; em relação ao caso apresentado, informamos que por estratégia da OSC fizemos opção dessa modalidade de contratação. Quanto a possibilidade de correção, entendemos não ser mais possível, visto que a parceria não está mais vigente e o prestador não tem mais vínculo com a OSC.

Em relação aos valores no contrato, partimos do entendimento que; A pesquisa de mercado tem que ser o espelho do contrato, para não ocorrer divergências. As variações existentes entre os valores orçados e efetivamente pagos, decorrem das obrigações fiscais que ocorrem posterior a prestação de serviços.

Sem mais para o momento.

ASSOCIACAO DOS
MORADORES DO
BAIRRO NOVO
PROGRESSO:16684
664000157

Assinado digitalmente por ASSOCIACAO DOS
MORADORES DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO:16684664000157
ND: C=BR; S=MG; L=CONTAGEM, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CNPJ A1, OU=AR BRASIL CERTIFICADOS,
OU=Videoconferencia, OU=22390399000105, CN=
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO
NOVO PROGRESSO:16684664000157
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.26 16:39:07-03'00'
Fonte PDF: Editor Versão: 13.0.0

Paulo Roberto da Silva

Presidente

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 12 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva, vem justificar que, CLAUDETE FIUZA MOURA DE CARVALHO valor de R\$2.951,69 exercendo a função de organização de lista e cadastros para oficinas, despesa lançada na rubrica de serviço de terceiros.

RPA pode ser utilizada para demonstrar a contratação de serviço. No plano de trabalho está determinado somente o valor a ser utilizado sem especificar ou limitar a modalidade de contratação. Para a situação em questão entendemos que foi estratégico a contratação via RPA.

mais para o momento.

b37af625-6696-4561-bccd-31264a243462
4561-bccd-31264a243462
4a243462

Digitally signed
DN:
CN=b37af625-6696-4561-bccd-31264a243462
Razão: Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data: 2025-03-18 15:05:03

Paulo Roberto da Silva

Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 13 fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva, vem justificar que, a OSC já solicitou a emissão das guias para a contabilidade, e assim que as mesmas forem pagas nos comprometemos a anexar no sistema Sipcon.

Sem mais para o momento.

b37af625-6696-4561-
bccd-31264a243462

Digitalmente assinado
por:b37af625-6696-4561-bccd-31264a243462
-DN:
CN=b37af625-6696-4561-bccd-31264a243462
Razão:Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data:2025-03-13 10:11:06

Paulo Roberto da Silva
Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

| | |
|-----------------------|-------------------------|
| Emitente: | AMONP II |
| Conta origem: | 2940 003 00003782-7 |
| Conta destino: | 0893 013 00026202-0 |

| | |
|---------------------------|----------------------------------|
| Nome destinatário: | CLAUDETE FIUZA MOURA DE CARVALHO |
| Valor: | R\$ 2.272,80 |

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Data de débito: | 17/11/2023 |
| Data/hora da operação: | 17/11/2023 17:22:06 |

| | |
|----------------------------|-----------------|
| Código da operação: | 96348197 |
| Chave de segurança: | FYVWCFS0EX155SR |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401445765

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL
72071907

03 - ALÍQUOTA

04 - REFERÊNCIA
8170000001794501199202508290000401445765559

05 - COMPETÊNCIA
10/2023

06 - EMITENTE
Prefeitura Municipal De Contagem

07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO
29/08/2025

08 - VENCIMENTO
29/08/2025

09 - VALOR FATURADO
51.125,37

10 - UNIDADE DE VALOR
REAL

11 - VALOR DO TRIBUTOS
1.533,76

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES
CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57
Bancos recebedores:
B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB.

No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.REFERENTE A RETENCAO : ,CPF/CNPJ : ,NFS nº :

13 - CORREÇÃO MONETÁRIA
0,00

14 - MULTA
153,38

15 - JUROS
107,36

16 - DESCONTO (%)
0,00

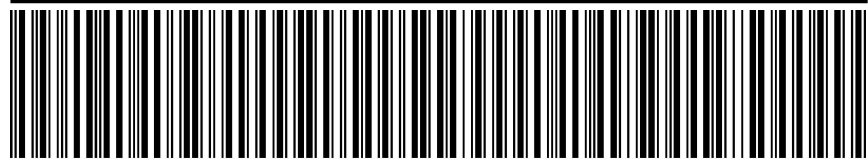
SR. CAIXA: NÃO RECEBER
APÓS ESTA DATA

17 - DATA

18 - TOTAL A PAGAR
1.794,50

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817000000171 945011992027 508290000407 14457655599



Tomador



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401445765

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL
72071907

03 - ALÍQUOTA

04 - REFERÊNCIA
8170000001794501199202508290000401445765559

05 - COMPETÊNCIA
10/2023

06 - EMITENTE
Prefeitura Municipal De Contagem

07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO
29/08/2025

08 - VENCIMENTO
29/08/2025

09 - VALOR FATURADO
51.125,37

10 - UNIDADE DE VALOR
REAL

11 - VALOR DO TRIBUTOS
1.533,76

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES
CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57
Bancos recebedores:
B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB.

No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.REFERENTE A RETENCAO : ,CPF/CNPJ : ,NFS nº :

13 - CORREÇÃO MONETÁRIA
0,00

14 - MULTA
153,38

15 - JUROS
107,36

16 - DESCONTO (%)
0,00

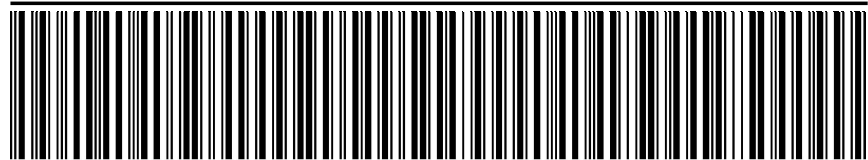
SR. CAIXA: NÃO RECEBER
APÓS ESTA DATA

17 - DATA

18 - TOTAL A PAGAR
1.794,50

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817000000171 945011992027 508290000407 14457655599



Tomador



Razão Social: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

Inscrição Municipal: 72071907

Inscrição Estadual: Cnpj/Cpf: 16684664000157

Endereço: RUA, AQUIDAUANA, 320

Bairro: PROGRESSO INDUSTRIAL Cidade: CONTAGEM/MG Cep: 32140 - 650

Outubro / 2023 -

Valor(es) Escriturado(s): (Serviços Tomados: R\$ 51.125,37 - Imposto Retido: R\$ 1.533,76)

Realização do Serviço (D) = Dentro do Município (F) = Fora do Município

Selecionar Todas

[Limpar todas](#)

| Nº Documento | Dia | Atividade | Receita Bruta | Base de Cálculo | Alíquota | Imposto | Situação | Prestador | Escrituração | Data Inserção | Descartar |
|--------------|-----|-----------|---------------|-----------------|----------|---------|----------|-----------|--------------|------------------|--------------------------|
| 3699 | 31 | 17.06(D) | 1,950.00 | 1,950.00 | 3% | 58,50 | Retida | Física | Normal | 29/08/2025 07:59 | <input type="checkbox"/> |
| 3698 | 31 | 17.06(D) | 1,950.00 | 1,950.00 | 3% | 58,50 | Retida | Física | Normal | 29/08/2025 07:58 | <input type="checkbox"/> |
| 3697 | 31 | 17.06(D) | 1,950.00 | 1,950.00 | 3% | 58,50 | Retida | Física | Normal | 29/08/2025 07:57 | <input type="checkbox"/> |
| 3696 | 31 | 17.06(D) | 1,950.00 | 1,950.00 | 3% | 58,50 | Retida | Física | Normal | 29/08/2025 09:20 | <input type="checkbox"/> |
| 3667 | 31 | 17.06(D) | 455.00 | 455.00 | 3% | 13,65 | Retida | Física | Normal | 29/08/2025 07:28 | <input type="checkbox"/> |
| 3666 | 31 | 17.06(D) | 2,600.00 | 2,600.00 | 3% | 78,00 | Retida | Física | Normal | 29/08/2025 07:15 | <input type="checkbox"/> |
| 3665 | 31 | 17.06(D) | 2,700.00 | 2,700.00 | 3% | 81,00 | Retida | Física | Normal | 29/08/2025 07:14 | <input type="checkbox"/> |
| 3664 | 31 | 17.06(D) | 2,700.00 | 2,700.00 | 3% | 81,00 | Retida | Física | Normal | 29/08/2025 07:12 | <input type="checkbox"/> |
| 3663 | 31 | 17.06(D) | 3,000.00 | 3,000.00 | 3% | 90,00 | Retida | Física | Normal | 29/08/2025 07:11 | <input type="checkbox"/> |
| 3662 | 31 | 17.06(D) | 2,675.06 | 2,675.06 | 3% | 80,25 | Retida | Física | Normal | 29/08/2025 07:53 | <input type="checkbox"/> |
| 3661 | 31 | 17.06(D) | 3,000.00 | 3,000.00 | 3% | 90,00 | Retida | Física | Normal | 29/08/2025 07:51 | <input type="checkbox"/> |
| 3660 | 31 | 17.06(D) | 2,951.69 | 2,951.69 | 3% | 88,55 | Retida | Física | Normal | 29/08/2025 07:49 | <input type="checkbox"/> |
| 3659 | 31 | 17.06(D) | 1,948.05 | 1,948.05 | 3% | 58,44 | Retida | Física | Normal | 29/08/2025 07:26 | <input type="checkbox"/> |
| 3658 | 31 | 17.06(D) | 2,615.77 | 2,615.77 | 3% | 78,47 | Retida | Física | Normal | 29/08/2025 07:30 | <input type="checkbox"/> |
| 3656 | 31 | 17.06(D) | 2,272.73 | 2,272.73 | 3% | 68,18 | Retida | Física | Normal | 29/08/2025 07:09 | <input type="checkbox"/> |
| 3655 | 31 | 17.06(D) | 2,272.73 | 2,272.73 | 3% | 68,18 | Retida | Física | Normal | 29/08/2025 07:07 | <input type="checkbox"/> |
| 3653 | 31 | 17.06(D) | 1,950.00 | 1,950.00 | 3% | 58,50 | Retida | Física | Normal | 29/08/2025 07:48 | <input type="checkbox"/> |
| 3652 | 31 | 17.06(D) | 1,950.00 | 1,950.00 | 3% | 58,50 | Retida | Física | Normal | 29/08/2025 07:45 | <input type="checkbox"/> |
| 3651 | 31 | 17.06(D) | 1,950.00 | 1,950.00 | 3% | 58,50 | Retida | Física | Normal | 29/08/2025 07:44 | <input type="checkbox"/> |
| 3650 | 31 | 17.06(D) | 1,950.00 | 1,950.00 | 3% | 58,50 | Retida | Física | Normal | 29/08/2025 09:17 | <input type="checkbox"/> |
| 3649 | 31 | 17.06(D) | 324.60 | 324.60 | 3% | 9,74 | Retida | Física | Normal | 29/08/2025 07:35 | <input type="checkbox"/> |
| 3648 | 31 | 17.06(D) | 2,500.00 | 2,500.00 | 3% | 75,00 | Retida | Física | Normal | 29/08/2025 07:34 | <input type="checkbox"/> |
| 3647 | 31 | 17.06(D) | 1,690.00 | 1,690.00 | 3% | 50,70 | Retida | Física | Normal | 29/08/2025 07:24 | <input type="checkbox"/> |
| 3646 | 31 | 17.06(D) | 650.00 | 650.00 | 3% | 19,50 | Retida | Física | Normal | 29/08/2025 07:22 | <input type="checkbox"/> |
| 3645 | 31 | 17.06(D) | 910.00 | 910.00 | 3% | 27,30 | Retida | Física | Normal | 29/08/2025 07:19 | <input type="checkbox"/> |
| 3632 | 31 | 17.06(D) | 259.74 | 259.74 | 3% | 7,79 | Retida | Física | Normal | 29/08/2025 07:32 | <input type="checkbox"/> |

[Apagar Notas Selecionadas](#)

[Fechar](#)

**Comprovante de pagamento com código de barras**

Via Internet Banking CAIXA

| | |
|-------------------------|----------------------------------|
| Nome: | ASSOC MORADORES B NOVO PROGRESSO |
| Conta de débito: | 2940 / 1292 / 000577529814-0 |

| |
|--|
| Representação numérica do código de barras: |
| 817000000171 945011992027 508290000407 144576555599 |

| | |
|----------------------------|----------------------|
| Convênio: | PREFEITURA MUNICIPAL |
| Valor: | 1.794,50 |
| Data de vencimento: | 29/08/2025 |

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Data de débito: | 29/08/2025 |
| Data/hora da operação: | 29/08/2025 13:02:09 |

| | |
|----------------------------|------------------|
| Código da operação: | 36089034 |
| Chave de segurança: | YW81S5JAW9EKRM3Y |

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Contagem, 29 de agosto de 2025.

Cumprimentando-os cordialmente, a Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP vem através deste informar que os encargos de INSS que se encontravam em aberto foi realizado parcelamento em 05/06/2025. Segue abaixo, print do recibo de adesão e negociação e do extrato atualizado em 29/08/2025.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Recibo de adesão e negociação - 05/06/2025

| | | | |
|-----------------------|-----------------------------|-----------------------|--|
| CNPJ: | 16.684.664/0001-57 | Nome empresarial: | ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II |
| Parcelamento: | 0211.00012.0067309509 25-40 | Modalidade: | Parcelamento Simplificado |
| Data do requerimento: | 05/06/2025 | Data da consolidação: | 05/06/2025 |

O parcelamento será deferido com a confirmação do pagamento da 1ª parcela até 06/06/2025

Forma de pagamento

| Saldo a parcelar (BRL) | Quantidade de parcelas | Valor das parcelas (BRL) |
|------------------------|------------------------|--------------------------|
| 580.280,48 | 60 | 9.671,34 |

Débito Automático

O deferimento do parcelamento ocorrerá com a confirmação do pagamento da 1ª parcela. O pagamento das demais parcelas será por meio de débito automático. Por favor, preencha as informações abaixo. Posteriormente, caso deseje alterar os dados bancários, acesse no menu "Pagamentos e Parcelamentos" a opção "Autorizar e desativar débito automático".

| | | |
|-------------------------------|-------------------|-----------------|
| Banco: | Agência (sem DV): | Conta (com DV): |
| 104 - Caixa Econômica Federal | 2940 | 00005770715320 |
| Titularidade da conta: | Celular: | |
| O próprio optante | (31)99515-6456 | |

Autorizo a implementação de endereço eletrônico (caixa postal)

O pedido de parcelamento implica expresso consentimento para envio de comunicações e notificações por meio da Caixa Postal no Portal e-CAC, nos termos do § 5º do artigo 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, que deve ser acompanhada periodicamente.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Extrato do parcelamento em 29/08/2025 16:06:52

| | | | |
|---------------------------|-----------------------------|-------------------|--|
| CNPJ: | 16.684.664/0001-57 | Nome Empresarial: | ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II |
| Parcelamento: | 0211.00012.0067309509 25-40 | Modalidade: | Parcelamento Simplificado |
| Situação do parcelamento: | Em parcelamento | | |
| Data da consolidação: | 05/06/2025 | | |

Extrato do parcelamento

| | |
|--|------------|
| Dívida consolidada no parcelamento (BRL) | 580.280,48 |
| (-) Amortizações | 9.671,34 |
| Pagamentos (BRL) | 9.671,34 |
| Saldo da dívida na data da consolidação (BRL) | 570.609,14 |
| (+) Juros incidentes sobre o saldo da dívida (BRL) | 13.009,88 |
| Saldo devedor em 29/08/2025 (BRL) | 583.619,02 |

Dívida consolidada

| | Dívida na data da adesão | Valor total da redução | Dívida parcelada |
|-----------------|--------------------------|------------------------|------------------|
| Principal (BRL) | 466.601,99 | 0,00 | 466.601,99 |
| Multa (BRL) | 93.320,32 | 0,00 | 93.320,32 |
| Juros (BRL) | 20.358,17 | 0,00 | 20.358,17 |
| Total (BRL) | 580.280,48 | 0,00 | 580.280,48 |

Sem mais para o momento.

**Paulo Roberto da Silva**Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp